



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 18/2021
LEILÃO Nº 09/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.009419/2020-72, informa que foram feitas alterações no Edital e Minuta de Contrato relativos ao certame em epígrafe. As alterações foram as seguintes:

1. Relativamente ao Edital, a cláusula 27.2.11 teve seu teor alterado para refletir a finalidade a que se destina a antecipação de receita a ser procedida:

| Redação Anterior | Redação Atual |
|---|---|
| 27.2.11. Comprovante de pagamento à Administração do Porto no valor de R\$ 15.536.676,61 (quinze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), relativo à antecipação de receitas dos valores de arrendamento, com objetivo de liquidar o pagamento pela execução de obras de melhorias na Área do Porto Organizado , a ser conduzida pela Administração do Porto. | 27.2.1. Comprovante de pagamento à Administração do Porto no valor de R\$ 15.536.676,61 (quinze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), relativo à antecipação de receitas dos valores de arrendamento, com objetivo de liquidar o pagamento pela implementação de Plano de Demissão Voluntária – PDV, e quitação de passivos tributários existentes , a serem conduzidas pela Administração do Porto. |

2. Quanto à Minuta de Contrato, a a tabela constante da cláusula 7.1.2, referente à Movimentação Mínima Exigida, teve seu cabeçalho corrigido:

| Redação Anterior | Redação Atual |
|---|--|
| Movimentação Mínima Exigida de sal marinho (toneladas) | Movimentação Mínima Exigida de sal marinho (em milhares de toneladas) |

3. Em virtude das alterações potencialmente impactarem a elaboração de propostas, fica reaberto o prazo para o recebimento de propostas, mantida a data de recebimento para o dia 03/11/2021.

4. As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente da CPLA